



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 04/12/17

Leao

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

**Licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 51.775/2017,

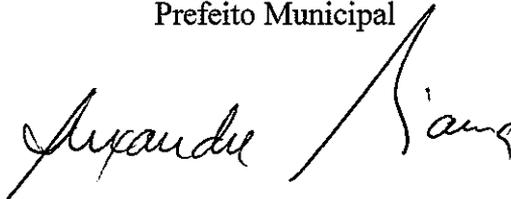
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 34.807, Professor MaPB – Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de novembro de 2017.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm